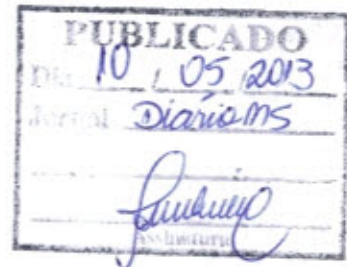




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2513/2013

“Revoga os Decretos 2497/2013, 2459/2013 e 2389/2012, Compões Novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 301/2001 e do Decreto 230/2001 que regulamentou a atribuição do CAE;

Considerando a ata n.º 04/2013 do CAE, compondo os novos membros do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

- I- Sibeles Zerbinete – representante do poder executivo;*
- II- Aldaci Alves Pereira e Jucivalda Cardoso - representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED;*
- III- Luciana de Souza dos Santos e Marcilena da Silva Bóbeda, representando a Associação de Pais e Mestres;*

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IV- Romeu Voigt e Paulo do E da Silva, representando a Sociedade Civil;

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os membros suplentes abaixo relacionados para compor o CAE :

I- Wagner Pereira Fernandes, representando o Poder Executivo;

II- Vanessa Aparecida Braghin e Divina Vidoti, representando o SINTED;

III- Roseli de Fátima Faganello e Márcia Cristina Guelfi Fernandes, representando a Associação de Pais e Mestres;

IV- Alice Soares de Souza de Oliveira e Nerli Gonçalves Batista Julião, representando a Sociedade Civil;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 2459/2013 e 2389/2012 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 02 de maio de

2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal